



RESOLUÇÃO Nº 055/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia.

Considerando o eProtocolo 22.069.051-2;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Psicologia, conforme segue:

CRIAÇÃO DA SEGUINTE DISCIPLINA COMO OPTATIVA:

Disciplina: Atenção Psicossocial e práticas de cuidado a pessoas que usam álcool e outras drogas.

Ementa: Histórico e evolução das práticas e fundamentos dos modelos de atenção a pessoas que usam álcool e outras drogas. O modo de Atenção Psicossocial para usuários de álcool e outras drogas.

Objetivo: Proporcionar ao aluno a compreensão histórica e evolução dos paradigmas e modelos de atenção a usuários de álcool e outras drogas. Apresentar a atenção psicossocial a usuários de álcool e outras drogas e fomentar a produção de conhecimentos sobre esses modelos nas práticas de cuidado.

Carga Horária: 34 h/a - teórica

Periodicidade: semestral

Departamentalização: DPI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2024

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/05/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora